



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 8535 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
23/10/12  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação da estrada existente entre o Riacho Fundo I e II, que passa ao lado do Instituto de Saúde Mental.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação da estrada existente entre o Riacho Fundo I e II, que passa ao lado do Instituto de Saúde Mental.

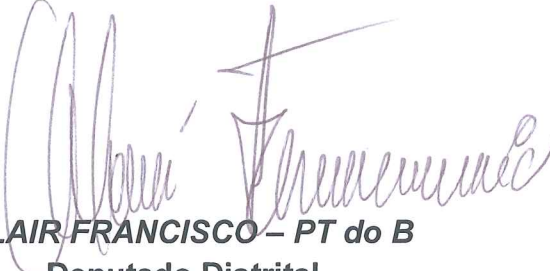
**JUSTIFICAÇÃO**

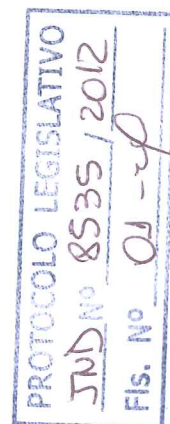
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores do Riacho Fundo I e II que reclamam da ausência de pavimentação no local.

A falta de pavimentação traz um aspecto negativo para a região, além de contribuir para acidentes de tráfego, desgaste de veículos, grandes transtornos à população e aos demais que por ali circulam.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Outubro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 22/10/2012, 08:43

*Olair Francisco*